ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0474/2000

EMENTA: Concessão de Utilidade Pública.

Autor: Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à "Associação Protetora dos Animais de Rio as Ostras" (APARO), situada à rua Luiza Viana, 358 – Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 179 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data: de 20/07/2000
Na Página: 13
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete